



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 103 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.473

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$407.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>407.500,00</b>	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	71	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	76	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		751 000	Contribuição para COSIP	
	187	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		704 000	Outros Royalties do Petróleo União	
	189	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		704 000	Outros Royalties do Petróleo União	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 103 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.473

02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	201	20.605.0013.1058.0000	Construção, Recuperação e Ampliação de Barreiros, Barragem:	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	314	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	SUS - Manutenção ASPS		
	320	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	322	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 103 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.473

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
693	08.244.0016.2127.0000		Aquisição de Cestas Básicas a Pessoas em Vulnerabilidade S	50.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
780	12.361.0012.2018.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
783	12.361.0012.2018.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
961	10.301.0017.2133.0000		Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlament	-407.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 002		AP - Emenda Relatoria		

**Anulação ( - )**

**-407.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de OUTUBRO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL